



Prefeitura Municipal de Jacarézinho

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Executivo N.º 114

O Prefeito Municipal de Jacarézinho, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

ARTIGO 1º = RESOLVE, transferir do orçamento vigente desta Prefeitura, da Dotação nº 5, 2-2 8-89-4 Despesas Diversas do Cemitério Municipal, de 50 mil cruzeiros, para a Dotação nº 10, 2-78-69-4 Despesas Diversas, reformas de prédios Matadouro Municipal.

RESOLVE ainda, transferir da Dotação nº 14, 4-2 8-89-4 Despesas Diversas, Calçamento Leito de Ruas de 100.000,00 para a Dotação nº 15, 4-3 8-82-1 Serviços rurais Pesseal Jornaleiro.

ARTIGO 2º = Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jacarézinho, em 31 de Junho de 1952.

Benedito Moreira

Benedito Moreira
Prefeito Municipal

*Registrado no livro
de leis e decretos no
5-117-366*

D. J. G.

*Publicado no jornal "O
Jacaré" nº 216 - pag. 3*